



A

DATA DA REUNIÃO: DEZASSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: O SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DOUTORA MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS.-----

A

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pela senhora vereadora Eng.^a Ana Maria, foi lida a seguinte declaração, subscrita pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA
(Joaquim Couto eleito presidente da AMAVE)



O executivo municipal de maioria PS congratula-se com a eleição do presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso para a presidência do Conselho Executivo da Associação de Municípios de Vale do Ave (AMAVE), decidida por unanimidade na última reunião de 14 de março, sucedendo no cargo ao presidente da Câmara Municipal de Guimarães.

A eleição do presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso ocorre num momento de transição da AMAVE, que viu recentemente os Municípios da Póvoa de Varzim, Vila do Conde e, mais tarde, Trofa abandonarem a organização.

Eleito por um período de um ano, Joaquim Couto pode ter um papel decisivo no processo de extinção da atual AMAVE e na criação de uma nova organização, com um âmbito mais específico e direcionado do que a estrutura existente.

Os vereadores do executivo municipal de maioria PS fazem votos para que o presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, que esteve na fundação da AMAVE na década de 80, seja bem-sucedido no mandato para o qual foi recentemente eleito e consiga dar um novo fôlego a uma organização de municípios que deve funcionar como um governo supramunicipal em matéria de planeamento urbanístico, rede de transportes e mobilidade, ambiente, entre outros.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 17 de março de 2016

b) A câmara municipal manifestou a seguinte declaração política sobre a situação dos refugiados:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Município prepara plano de ação com instituições do concelho para receber refugiados)

A Câmara Municipal tem vindo a acompanhar com preocupação à maior crise humanitária da Europa desde a II Guerra Mundial.

O drama que atinge milhares de pessoas em fuga da guerra e da miséria despertou na consciência de todos a necessidade de fazer face ao sofrimento das famílias de refugiados que diariamente chegam à Europa à procura de segurança e de uma vida melhor.

Desde que a crise humanitária dos refugiados tomou proporções públicas e entrou na agenda da comunidade internacional, a Câmara Municipal sempre se manifestou disponível para dar o seu contributo com vista a prestar apoio àqueles que inocentemente sofrem com os conflitos existentes nos seus países.

Nesse sentido, a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver um conjunto de esforços no sentido de articular uma resposta concertada para as famílias que a Plataforma de Apoio aos Refugiados queira destacar para o Município de Santo Tirso.

Movida por princípios de Humanismo e de defesa de direitos fundamentais, a Câmara Municipal tem praticamente concluído um protocolo de cooperação com várias instituições do concelho que prestam apoio humanitário e assistência social para receber e integrar refugiados sinalizados pela Plataforma de Apoio aos Refugiados.

O acolhimento será tanto mais solidário e eficaz quanto as sinergias institucionais alcançadas para garantir a plena integração dos refugiados na comunidade, com respostas adequadas em matéria de acesso ao sistema de educação português, de saúde, inserção profissional e apoio jurídico.

O compromisso que vai ser firmado entre o Município e um conjunto de instituições do concelho visa garantir a todos os refugiados que venham a ser acolhidos o princípio da igualdade e da proporcionalidade, com níveis de proteção social semelhantes aos atribuídos à população de Santo Tirso em situação de emergência social.

Face à crise humanitária e mesmo civilizacional por que passa atualmente a Europa, o Município de Santo Tirso não podia ficar de braços cruzados ou indiferente às dramáticas condições em que vivem milhares de refugiados, pelo que está a preparar uma resposta eficiente para acolher com dignidade esta população que foge da fome e da guerra.

A Câmara Municipal

Santo Tirso, 17 de março de 2016



LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/MARÇO/2016 – ATA Nº 06

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/03/03)
- 2 – Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 29/02/2016: conhecimento
- 3 – Concurso de conceção European 13/Portugal: Homologação da decisão do júri de concurso relativamente aos projetos selecionados para o município de Santo Tirso
- 4 – Proposta de celebração de protocolo entre o Município de Santo Tirso e a Direção – Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, entidade gestora da Bolsa Nacional de Terras, tendo por objeto estabelecer as condições de colaboração para a divulgação e disponibilização das Bolsas de Terra Nacional e Municipal
- 5 – Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre o município de Santo Tirso e a Área Metropolitana do Porto no âmbito da candidatura POISE – 36 – 2015 – 20: Aprovação
- 6 – Minuta de Protocolo de Parceria entre o município de Santo Tirso e o município de Vizela, tendo por objeto a Requalificação da EM 513, entre a Rua Chã da Raposa e o entroncamento com a VIM: Aprovação
- 7 – Concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – Aprovação da lista provisória das candidaturas admitidas e não admitidas
- 8 – Minuta de contrato de delegação de competências do município na freguesia de Rebordões para a realização da obra denominada “Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Manuel Ferreira Lagoa”: Aprovação
- 9 – Proposta de atribuição de subsidio à Paróquia de S. Martinho do Campo: “Obras de conservação e restauro da capela da Senhora dos Espinhos”
- 10 – Paróquia de S. Tomé de Negrelos: Pedido de atribuição de subsidio para obras na garagem da residência paroquial
- 11 – Proposta de atribuição de subsidio anual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso

8



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

9

- 12 – Desfile de Carnaval/2016: Proposta de atribuição de subsidio às instituições participantes
- 13 – Requerimento da Sociedade Agrícola da Telha Lda: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei 165/2014 de 5 de novembro
- 14 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
- A) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração de projeto para a construção do Centro de Recolha Oficial – Canil / Gatil Municipal
- B) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a contratação de empresa para disponibilização de meios humanos operacionais indiferenciados para apoio à execução da limpeza do Parque do Ribeiro do Matadouro, Parque Urbano da Rabada e do Passeio Pedonal Margens do Ave
- C) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a assistência técnica ao procedimento de apresentação de duas candidaturas ao Programa Operacional Regional Norte 2020

Santo Tirso, 14 de março de 2016

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

Nota: Foi retirado de reunião o assunto constante do item 14.B) da presente ata



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/03/2016.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia três do corrente mês de março, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/02/2016: CONHECIMENTO.-----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e nove de fevereiro findo, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno sitas no lugar da Ermida, Santa Cristina do Couto, para integração em prédios de Joaquim Martinho Monteiro da Costa, em permuta de parcelas de terreno para alargamento da Rua dos Festas e Rua Maria Idalina da Costa;-----

- Autorização para o município contratar um empréstimo de longo prazo, até ao montante de 1.661.231,67 € (um milhão seiscentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e um euros e sessenta e sete cêntimos) para financiamento dos seguintes projetos:-----

- WC e compartimento adjacente e Hortas Urbanas / FST-----172.991,67 €
- Praça Camilo Castelo Branco-----696.420,00 €
- Praceta do Alto de Feira 2ª Fase – Santo Tirso-----190.800,00 €
- Beneficiação da Rua Silva Araújo – Vila das Aves-----457.920,00 €
- Pavimentação do Adro da Igreja e áreas circundantes 2ª fase – Palmeira--143.100,00 €

- Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Areias;-----

- Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila das Aves;-----

- Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. Martinho do Campo;---

- Autorização para celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do município na Área Metropolitana do Porto, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros;-----

- Aprovação da alteração ao contrato de delegação de competências na junta de freguesia de Negrelos (S. Tomé), tendo por objeto a gestão da casa mortuária, alteração que consiste na atribuição de efeitos retroativos ao contrato a treze de setembro de dois mil e catorze;-----



(Handwritten blue ink marks)

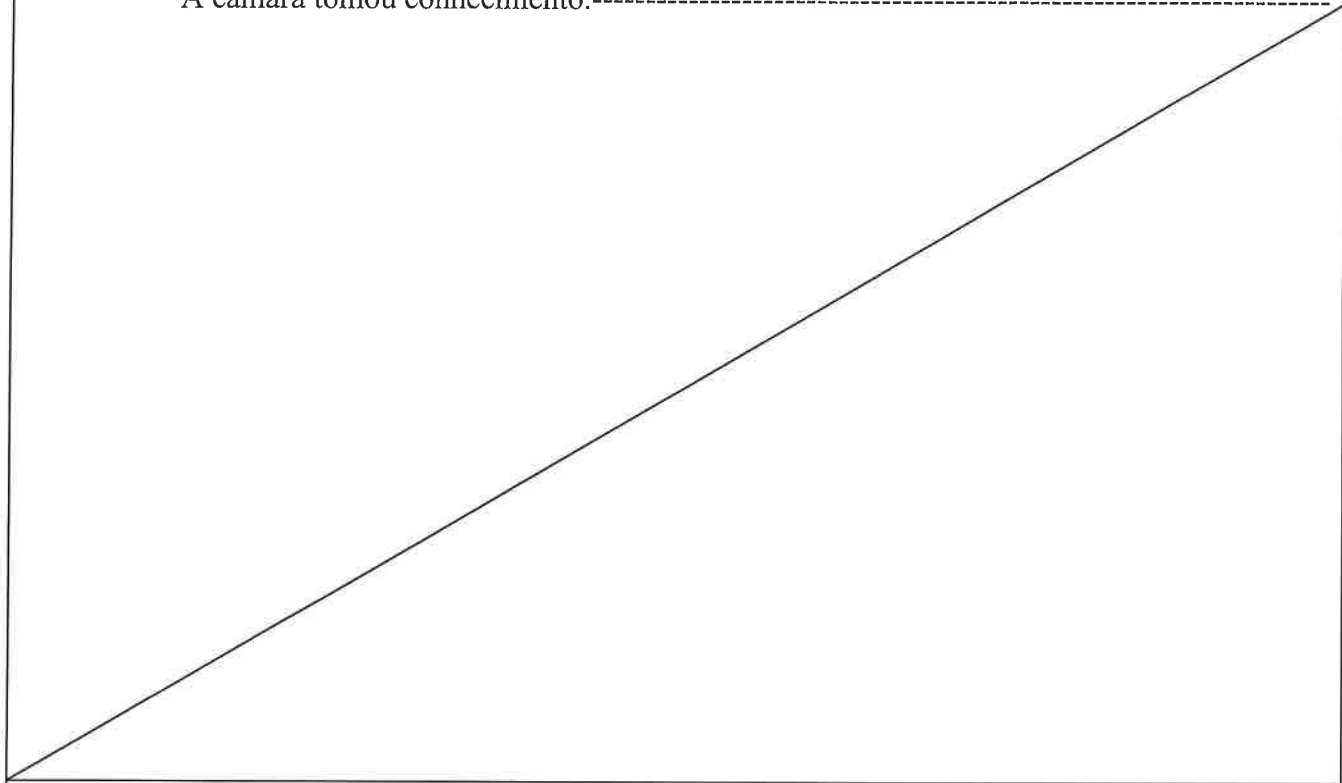
- Aprovação da alteração ao Protocolo celebrado com a junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos, para cedência do direito de utilização de três prédios urbanos do município;-----

- Aprovação da intenção de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1.275 m², sita no lugar de Ringe, Vila das Aves, para formalização da constituição do direito de superfície a favor da Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, para regularização do processo de implantação do Polidesportivo;-----

- Retificação da deliberação da assembleia municipal de vinte de dezembro de dois mil e dez (item onze da respetiva ata), no que se refere à descrição da parcela de terreno identificada com o número três, destinada à obra denominada “Percurso nas Margens do Ave”;-----

- Ratificação da deliberação da câmara municipal de dezassete de dezembro de dois mil e quinze (item onze da respetiva ata), que reconheceu de interesse público municipal diversas operações urbanísticas, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5º do DL 165/2014, de 05 de novembro.-----

A câmara tomou conhecimento.-----





3. CONCURSO DE CONCEÇÃO EUROPAN 13/PORTUGAL: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO JÚRI DE CONCURSO RELATIVAMENTE AOS PROJETOS SELECIONADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, de um do corrente mês de março, registada com o número mil quinhentos e trinta e oito, a comunicar que no âmbito do concurso de conceção “EUROPAN 13” foram apresentadas dezassete propostas para o concelho de Santo Tirso.-----

O júri do respetivo concurso, conforme relatório associado àquela informação, para o lugar a concurso proposto pelo município Santo Tirso (Mercado Municipal) ordenou os concorrentes da seguinte forma:-----

Prémio – Foodlab Santo Tirso, da autoria da arquiteta Laura Alvarez;-----

Menção Honrosa – 3 Tirsolines;-----

Citação Especial – Play Time.-----

O júri considerou que o projeto “Foodlab Santo Tirso” tem *“Uma imagem forte que visa a combinação entre um perfil “lúdico” e icónico, centrado numa abordagem da praça como conceito arquitetónico, com cobertura parcial e organização paisagística”*.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse homologar a decisão do júri, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 233º do Código dos Contratos Públicos, dando-se início ao procedimento de contratação por ajuste direto, de harmonia com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A DIREÇÃO – GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, ENTIDADE GESTORA DA BOLSA NACIONAL DE TERRAS, TENDO POR OBJETO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES DE COLABORAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS DE TERRA NACIONAL E MUNICIPAL.-----

Presente comunicação recebida da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, entidade gestora da Bolsa Nacional de Terras, de dez do corrente mês de março, registada no Expediente Geral com o número cinco mil cento e vinte e três (NIPG 6343/16) a propor a celebração de um Protocolo de Parceria entre aquela entidade e o município de Santo Tirso, que tem como objetivo contribuir para a valorização e conhecimento das Bolsa Nacional de Terras e da Bolsa Municipal de Terras, e ampla utilização destes instrumentos de facilitação do acesso à terra, permitindo potenciar a disponibilização e a cedência de terras.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, conforme informação de onze do corrente mês de março, registada com o número mil novecentos e noventa e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a celebração de um Protocolo de Parceria entre o município de Santo Tirso e a Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, com os objetivos atrás referidos, nos termos da minuta presente nesta reunião, que se junta à presente ata, constituindo o Anexo I da mesma, composto por quatro folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



[Handwritten signature and initials]

5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA POISE – 36 – 2015 – 20: APROVAÇÃO.-----

Presente informação do Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto, de dezanove de fevereiro findo, registada com o número mil quatrocentos e vinte e um, a propor a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o município de Santo Tirso e a Área Metropolitana do Porto no âmbito da candidatura POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, tipologia 3.15 – formação de públicos estratégicos, que tem como objetivo promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação, através da formação de profissionais que desempenham funções em áreas associadas à promoção da igualdade de oportunidades e de género, ao combate à discriminação, à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a celebração do aludido Protocolo de Cooperação, nos termos da minuta presente nesta reunião, constituindo o Anexo II da mesma, composta por quatro folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

6. MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O MUNICÍPIO DE VIZELA, TENDO POR OBJETO A REQUALIFICAÇÃO DA EM 513, ENTRE A RUA CHÃ DA RAPOSA E O ENTRONCAMENTO COM A VIM: APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão Jurídica e da Contratação Pública, de sete do corrente mês de março, registada com o número mil setecentos e noventa e dois, a remeter minuta de Protocolo de Parceria a celebrar entre o município de Santo Tirso e o município de Vizela, tendo como objetivo proceder à execução da obra de “Requalificação da EM 513”, no troço situado entre a Rua Chã da Raposa e o entroncamento com a VIM.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido Protocolo de Parceria, nos termos da minuta presente nesta reunião, que se anexa à presente ata, constituindo o Anexo III da mesma, composto por seis folhas, rubricado pelo presidente e por quem secretariou esta reunião.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

7. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – APROVAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS E NÃO ADMITIDAS.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de catorze do corrente mês de março, registada com o número dois mil e um, a comunicar o resultado da candidatura aberta para a atribuição de seis bolsas de estudo para o corrente ano letivo, na sequência do deliberado na reunião de dezassete de dezembro último.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a lista provisória de ordenação das candidaturas admitidas e não admitidas, constantes do anexo I da aludida informação, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo IV, constituído por três folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente esta proposta, no entanto reiteram a sua convicção que o número de Bolsas atribuídas não se reduzisse a dez, mas que fosse adotado o princípio plasmado no próprio Regulamento no que se refere às condições de acesso”.-----



8. MINUTA DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA FREGUESIA DE REBORDÕES PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DENOMINADA “PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MANUEL FERREIRA LAGOA”: APROVAÇÃO.-----

Presente ofício da junta de freguesia de Rebordões, de onze de janeiro último, registado com o número quatrocentos e sessenta e nove, a expor a necessidade de intervenção na Rua Manuel Ferreira Lagoa, nomeadamente a necessidade de trabalhos de pavimentação e drenagem de águas pluviais, disponibilizando-se para a realização da obra, mediante atribuição de subsídio.-----

O assunto foi informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de dois de fevereiro findo, registada com o número oitocentos e vinte e cinco, a propor a celebração de contrato de delegação de competências na junta de freguesia de Rebordões, para execução da obra em causa, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 61.787,40 € (sessenta e um mil setecentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos) e nos demais termos previstos na minuta de Contrato de Delegação de Competências presente nesta reunião e que se anexa à presente ata, como Anexo V, constituído por treze folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a respetiva reunião.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 467/2016.-----

O compromisso respetivo foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 576/2016, de dois do corrente mês de março.-----

A obra em causa está prevista no Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela assembleia municipal em quinze de dezembro de dois mil e quinze com o projeto/ação 009/2016/50, pelo que a autorização da assembleia municipal para celebração do aludido contrato de delegação de competências resulta do artigo 36º das Normas de Execução Orçamental anexas às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso.-----



O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da autorização genérica concedida pela assembleia municipal, deliberasse delegar na junta de freguesia de Rebordões a obra de “Pavimentação e drenagem de águas pluviais na Rua Manuel Ferreira Lagoa”, nos termos da aludida minuta do Contrato de Delegação de Competências.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À PARÓQUIA DE S. MARTINHO DO CAMPO – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA CAPELA DA SENHORA DOS ESPINHOS.-----

Presente ofício de quinze de dezembro último, da Paróquia de S. Martinho do Campo, registado com o número treze mil trezentos e vinte e cinco, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com as obras de conservação e restauro da Capela da Senhora dos Espinhos, cujo orçamento é de 5.000,00 € (cinco mil euros), mais IVA.-----

O expediente vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme documento inserido no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número 1816/2016.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;--

Considerando que as Paróquias geram fenómenos comunitários organizados, contribuindo para a promoção integral, quer dos seus membros, quer da comunidade em geral, colaborando com os serviços públicos competentes e as instituições particulares de solidariedade social;-----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar, que se mostram necessários;-----

Considerando que a referida Capela tem um espaço de lazer envolvente, que está ao dispor das instituições da respetiva freguesia;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Martinho do Campo um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de conservação e restauro da aludida Capela, a pagar à medida da execução dos

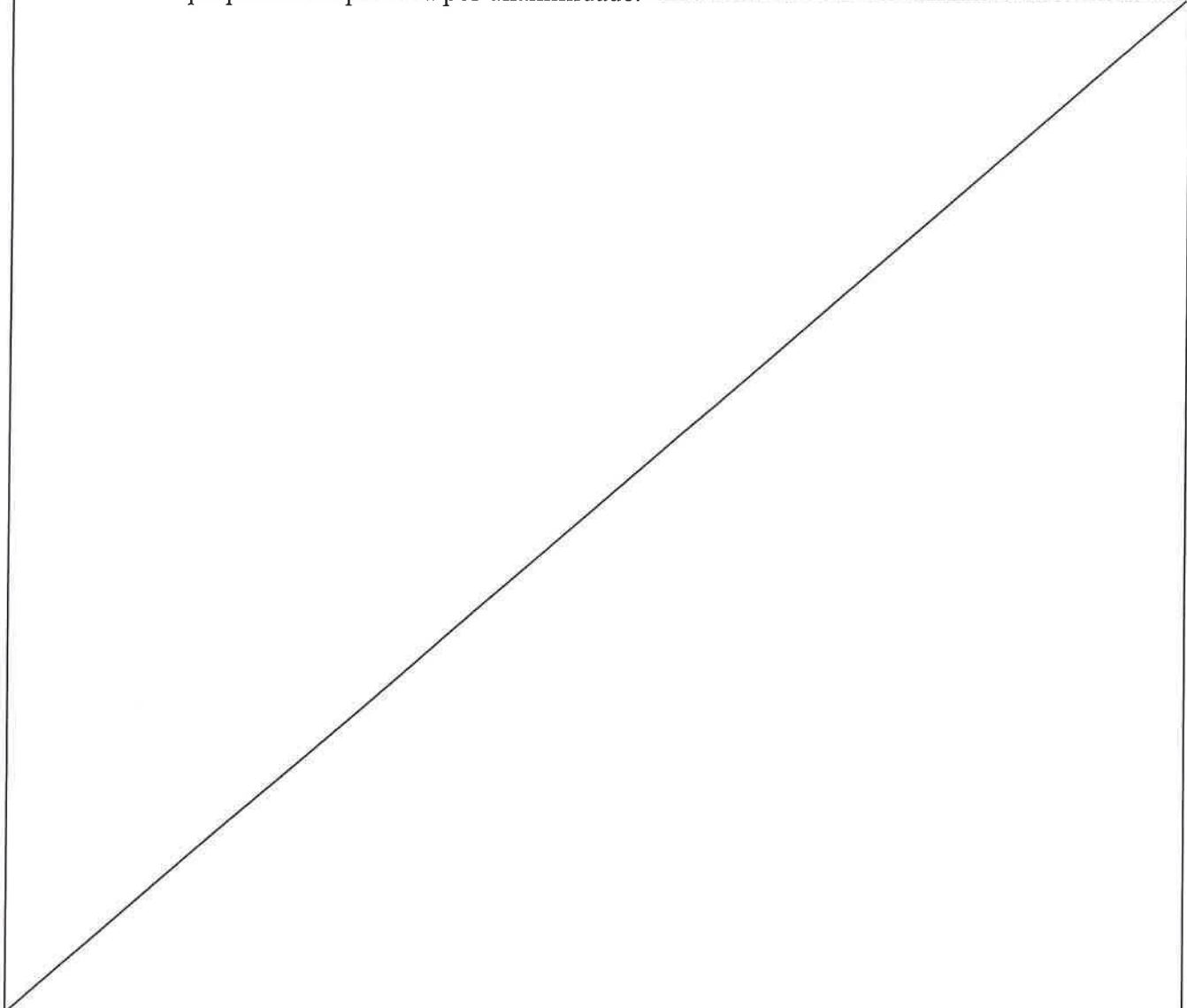


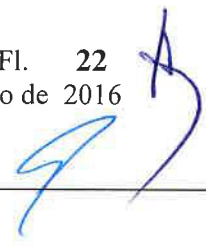
trabalhos.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 452/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 544/2016, de dois do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





10. PARÓQUIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA OBRAS NA GARAGEM DA RESIDÊNCIA PAROQUIAL.-----

Presente ofício de catorze de janeiro último, da Paróquia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número setecentos e oitenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 3.100,00 € (três mil e cem euros) para custear as despesas com obras realizadas na garagem da residência paroquial.-----

O expediente vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de vinte e um de janeiro último, registada com o número quatrocentos e sessenta e sete, que informa que a garagem prevista na escritura de constituição de direito de superfície para construção da Casa Mortuária, celebrada no Notariado Privativo do município no dia vinte e sete de março de dois mil e treze exarada de folhas trinta e um a trinta e quatro do livro de notas para escrituras diversas número cento e vinte e dois, foi construída de harmonia com o projeto aprovado pelo município e pela Diocese do Porto.-----

No entanto, no decorrer da obra, o pároco alertou para algumas situações que, no seu entender, não estavam de acordo com as suas pretensões, tendo em consideração a finalidade da construção.-----

Mais informam que o valor do subsídio solicitado é razoável, face à natureza e volume dos trabalhos executados.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

Considerando que a Paróquia de S. Tomé de Negrelos cedeu ao município, em regime de direito de superfície, o terreno onde foi construída a Casa Mortuária de S. Tomé de Negrelos;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 699/2016.-----

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 784/2016, de catorze do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO TIRSO-----

Presente informação de oito do corrente mês de março, dos serviços de Proteção Civil, registada com o número mil oitocentos e quarenta e sete, a sugerir a atribuição de um subsídio anual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando os fins benemerentes e humanitários prosseguidos pelas associações de bombeiros voluntários, fins que justificam que o município lhes conceda o apoio adequado a dotá-las dos meios indispensáveis à prossecução dos objetivos altruístas para que foram criadas;-----

Considerando a escassez de receitas disponíveis nos orçamentos anuais daquelas associações para fazer face às necessidades das mesmas em dotar os seus corpos de bombeiros de eficazes meios operacionais;-----

Considerando que os municípios têm atribuições no âmbito da Proteção Civil (cfr. artigo 23º, nº 2, alínea j) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro);-----

Proponho que a câmara municipal de Santo Tirso, por ocasião das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, e ao abrigo da sua competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (alínea o) do nº1 do artigo 33º da mesma lei), delibere atribuir desde já à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso um subsídio anual no montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros).-----

A respetiva despesa, será satisfeita pela rubrica orçamental com a seguinte classificação: classificação orgânica; 02; classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento nº 698/2016.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 780/2016, de catorze do corrente mês de março.-----



No momento da discussão da proposta, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Propomos que o valor a atribuir a esta Associação e às restantes Associações de Bombeiros, seja de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). Tendo em conta que a proposta que veio a reunião de câmara limitou o cabimento orçamental e compromisso a 23.000,00 € (vinte e três mil euros), solicita-se que seja despoletado o procedimento administrativo com vista ao cabimento orçamental da verba e que o assunto volte à reunião de câmara, do próximo dia trinta e um de março”.-----

De seguida o senhor presidente da câmara esclareceu que de acordo com a legislação em vigor não podem ser votadas propostas que implique despesa sem a prévia verificação da existência de dotação orçamental e registo do respetivo compromisso. Pelo que o procedimento adotado de transferir para a próxima reunião a votação da proposta alternativa parece-me adequada.-----

Procedeu-se então à votação da proposta de atribuição de subsídio no montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros).-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor desta proposta, no entanto, tal como no passado, defendem que o subsídio anual atribuído às Corporações de Bombeiros de Santo Tirso seja de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), valor que consideramos estritamente necessário para a gestão corrente destas instituições que, como se sabe, vivem com extremas dificuldades. Para os vereadores do PPD/PSD.PPM não é aceitável que estas instituições que zelam pela segurança de pessoas e bens, mesmo com risco da própria vida, não tenham da autarquia os apoios que estas reivindicam e que são determinantes para a prossecução da sua missão. Acresce que com este valor, ou seja 50.000,00 € (cinquenta mil euros) anuais por cada Corporação, a autarquia de

Santo Tirso aproximar-se-ia dos valores que são praticados pelas autarquias vizinhas”.-----

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos a favor porque o subsídio, ou melhor a antecipação do subsidio, ora deliberado, parece-nos adequado e foi dialogado com a respetiva Associação.-----

Todo o movimento associativo enfrenta dificuldades, bem como todo o país, nomeadamente a câmara municipal. Os Bombeiros Voluntários merecem-nos toda a estima e consideração, no entanto a sua principal fonte de financiamento é o Estado, de acordo com a lei. O apoio global, em várias valências, que a câmara municipal concede aos Bombeiros ronda os 200.000,00 €. Parece-nos um esforço orçamental considerável. Por isso votamos e aprovamos a proposta em epígrafe de antecipação deste subsidio, que é parte do apoio da câmara municipal”.-----

12. DESFILE DE CARNAVAL/2016: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES.-----

Presente informação de vinte e quatro de fevereiro findo, do Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto, registada com o número mil trezentos e oitenta, sobre as entidades que participaram no desfile de Carnaval organizado pela câmara municipal, que teve lugar no dia cinco do mesmo mês de fevereiro.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

A câmara municipal de Santo Tirso organizou um desfile de Carnaval, que se realizou no dia cinco de fevereiro;-----

Considerando que as instituições participantes necessitam de apoio para fazer face às despesas decorrentes da sua participação naquele evento, nomeadamente com a conceção dos trajes;

Considerando que esta câmara municipal tem todo o interesse em estimular e apoiar estas instituições, sem as quais não seria possível a concretização daquela iniciativa.-----

Considerando a competência da câmara municipal para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com a realização de eventos de interesse para o município (alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), proponho que a câmara municipal delibere atribuir os seguintes subsídios:-----

Província Portuguesa Franciscanas Missionarias Nossa de Senhora-240 € (duzentos e quarenta euros)

Província Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus----850 € (oitocentos e cinquenta euros)

ARTEMAVE Associação de Promoção das Artes e Música do Vale do Ave-----

-----85 € (oitenta e cinco euros)

Associação Jardins Escolas João Deus-----140 € (cento e quarenta euros)

Associação de Pais da Escola Básica da Costa-----315 € (trezentos e quinze euros)

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Reguenga-----100 € (cem euros)

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Cabanas – Monte Córdova-----



-----	75 € (setenta e cinco euros)
Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo – Santo Tirso-----	910 € (novecentos e dez euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias de Areias-----	-----
-----	235 € (duzentos e trinta e cinco euros)
Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei-----	190 € (cento e noventa euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Quinchães-----	-----
-----	165 € (cento e sessenta e cinco euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. 1 de Ramada Burgães-----	-----
-----	120 € (cento e vinte euros)
Associação de Pais da Escola Primária de São José de Refojos-----	145 € (cento e quarenta e cinco euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária N 1 de Sequeirô-----	-----
-----	185 € (cento e oitenta e cinco euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrío APEEEPT-----	-----
-----	155 € (cento e cinquenta e cinco euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Jardim de Infância da Igreja de S. Mamede de Negrelos-----	180 € (cento e oitenta euros)
AS Associação de Solidariedade Social-----	125 € (cento e vinte e cinco euros)
Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova-----	155 € (cento e cinquenta e cinco euros)
Associação do Infantário de São Tomé de Negrelos-----	285 € (duzentos e oitenta e cinco euros)
Associação do Infantário de Vila das Aves-----	115 € (cento e quinze euros)
CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente-----	85 € (oitenta e cinco euros)
Centro de Acção Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roriz-----	125 € (cento e vinte e cinco euros)
Centro de Ocupação de Tempos Livres de Santo Tirso-----	60 € (sessenta euros)
Centro Social e Paroquial de Vilarinho-----	30 € (trinta euros)
Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto-----	60 € (sessenta euros)



A

CAID Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente CIPRL-----200 € (duzentos euros)
Cubo a Cubo Creche e Jardim de Infância Lda-----45 € (quarenta e cinco euros)
S. Tiago Associação de Solidariedade Social de Areias-----55 € (cinquenta e cinco euros)
Freguesia de Negrelos (São Tomé)-----30 € (trinta euros)
APECIST - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Infantil de Santo Tirso-----
-----175 € (cento e setenta e cinco euros)
Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso-----365 € (trezentos e sessenta e cinco euros)
Centro Social São Rosendo-----75 € (setenta e cinco euros)
Agrupamento de Escolas de São Martinho-----100 € (cem euros)

Da proposta resulta uma despesa no montante global de 6.175,00 € (seis mil cento e setenta e cinco euros), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 525/2016.-----

Os compromissos assumidos com a presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 624/2016; 653/2016 a 655/2016; 657/2016; 659/2016 a 661/2016; 663/2016 a 678/2016; 680/2016 a 687/2016 e 690/2016 a 693/2016, respetivamente, todos de quatro do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

13. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE AGRÍCOLA DA TELHA LDA: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI 165/2014 DE 5 DE NOVEMBRO.--

Presente requerimento de trinta de dezembro último, registado com o número cinco mil cento e oitenta e seis (processo 1473/15 RSP).-----

O requerimento vem informado pela Divisão de Licenças e Urbanismo, conforme informação de dez do corrente mês de março, que foi inserida no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número dois mil e cinquenta e três, e que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

O Decreto-lei 165/2014, de 05 de novembro, veio estabelecer, com carácter extraordinário, um regime de regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos, bem como o regime a aplicar à alteração ou ampliação de estabelecimentos ou instalações que, embora possuindo título de exploração válido e eficaz, a respetiva alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos.-----

De harmonia com o previsto no artigo 3º daquele diploma legal, os pedidos de regularização, alteração ou ampliação devem ser apresentados no prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor daquele Decreto-lei e, na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos, devem ser instruídos, para além de outros elementos legalmente previstos, com deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal (alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do referido Decreto-lei);-----

Considerando que com a regularização das obras de ampliação e alteração da vacaria

existente serão consolidados dois postos de trabalho;-----

Considerando a especial conjuntura da economia e do emprego a nível nacional e municipal;-----

Proponho que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal na regularização das obras de ampliação da referida exploração pecuária, por serem essenciais ao desenvolvimento da atividade exercida, que contribui para o desenvolvimento municipal, cuja atividade assegura atualmente dois postos de trabalho, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de ratificação.-----

A presente deliberação foi tomada por votação nominal, por unanimidade.-----



A

**14. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, transitoriamente em vigor, de harmonia com as disposições conjugadas do artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental e do Decreto-lei 253/2015, de 30 de dezembro, e com o número 1 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----



14. A) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – CANIL / GATIL MUNICIPAL.---

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de nove do corrente mês de março, registada com o número 1903/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa para elaboração do projeto e estudos referidos naquela informação, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 17.150,00 € (dezassete mil cento e cinquenta euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010307, conforme proposta de cabimento orçamental número 408/2016, de vinte e três de fevereiro findo.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

Reunião de Câmara de 17 de março de 2016

Ponto 14-A



A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento e da lei e das boas práticas democráticas, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto que assumiram neste ponto da ordem do dia, e não a atacar as declarações de voto de terceiros.

Temos consciência que nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta, o que só poderia acontecer se qualquer dos vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, votasse em unísono com os eleitos nas listas do PSD-PPM.

No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam. Por maioria de razão, também não está e causa a Elaboração do Projeto de Especialidades para a Construção do Centro de Recolha Oficial - Canil/Gatil Municipal.


O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de “via verde” ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

O que pedem aos vereadores do PSD-PPM, que não conhecem todo o procedimento administrativo, mais não é do um cheque em branco!

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandado, dos mais de €7.000.000,00 (sete milhões de euros) gastos nesta rúbrica, apenas cerca de €1.000.000,00 (um milhão de euros) foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

Santo Tirso, 17 de março de 2016

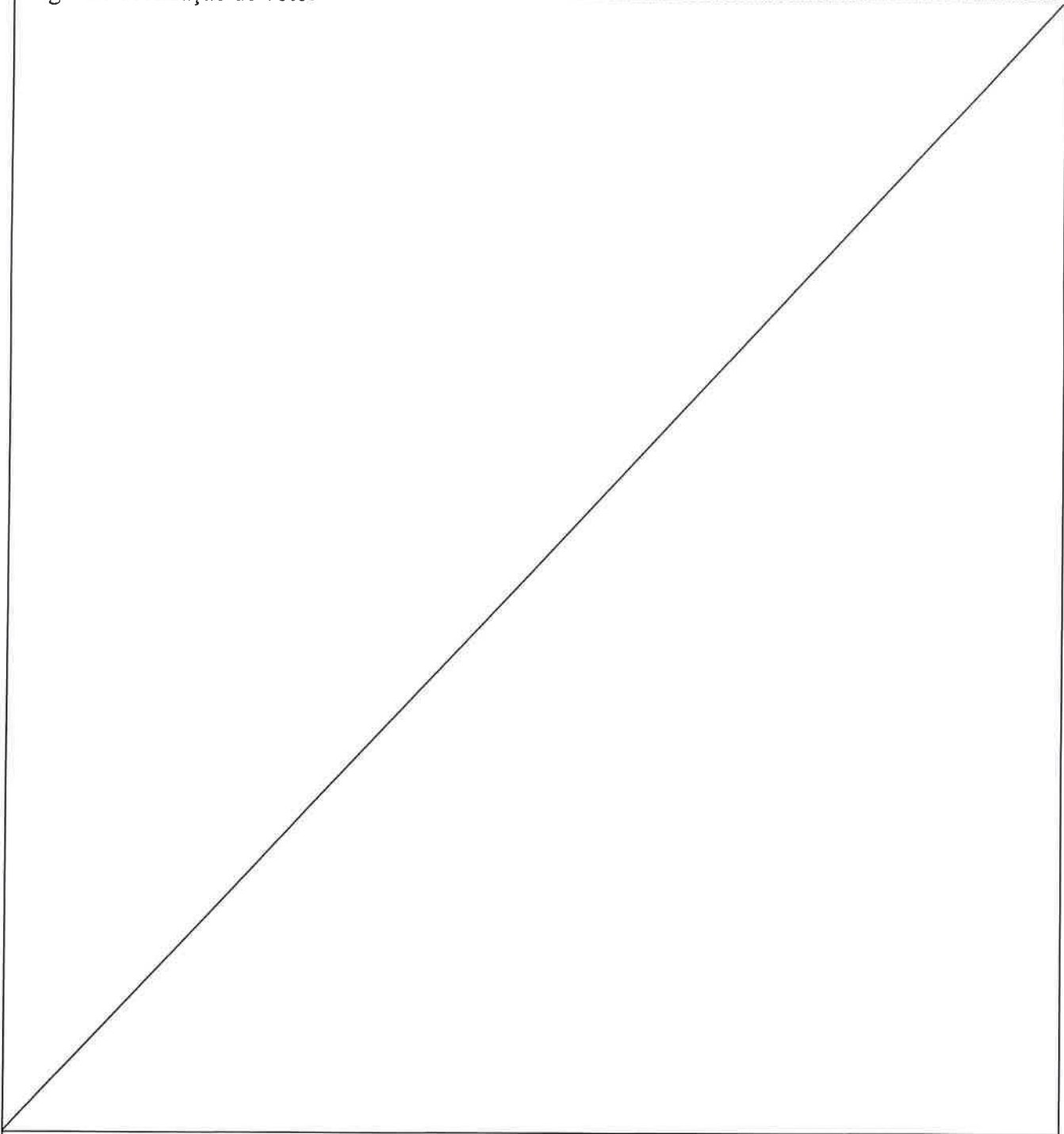

José Madalena

António Silva (br)



[Handwritten signature]

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----





DECLARAÇÃO DE VOTO
(Município amigo dos animais)

O reconhecimento da dignidade dos animais não humanos, nomeadamente o seu direito à vida e à integridade física, psicológica e mental, foi proclamado pela Organização das Nações Unidas e está consagrado no Tratado de Lisboa da União Europeia.

Por razões óbvias, os Municípios têm um papel fundamental na proteção da vida animal, no controlo da sua população e na melhoria das condições físicas dos centros municipais de recolha de animais.

Consciente de que o Município deve dar o exemplo em matéria do respeito pela vida não humana, honrando o teor do Artigo 2º da declaração proclamada pelas Nações Unidas, segundo o qual “Todo o animal tem direito de ser respeitado”, o executivo municipal de maioria PS está empenhado em criar condições para desenvolver um trabalho de tratamento, de adoção e de sensibilização no combate ao abandono de animais no concelho.

Compromisso assumido para com a população de Santo Tirso, a construção do canil/gatil municipal é absolutamente crucial para pôr em prática uma verdadeira política de bem-estar animal, assente no tratamento condigno dos animais abandonados, na sensibilização contra o abandono e na promoção de programas de apoio e de adoção de animais.

A criação do canil/gatil municipal é, pois, um imperativo civilizacional e cultural, à luz dos novos valores éticos pela vida não humana e do conhecimento científico sobre a sensibilidade dos animais, isto é, da autoconsciência para a dor, o desconforto, o stresse, a angústia e o sofrimento.

O canil/gatil municipal é, assim, a resposta estruturada e coerente para o problema da sobrepopulação animal, do abandono e do abate, garantindo, ao mesmo tempo, condições de vida com dignidade aos animais não humanos.

Neste contexto, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente a proposta de parecer prévio para a construção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil Municipal.

Santo Tirso, 17 de março de 2016



14. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE DUAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL NORTE 2020.-----

Presente informação do Serviço de Desenvolvimento Económico, de catorze do corrente mês de março, registada com o número 2024/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de equipa com competência nas áreas em causa para prestação dos serviços referidos naquela informação, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento orçamental número 433/2016, de quatro do corrente mês de março.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

Reunião de Câmara de 17 de março de 2016

Ponto 14- B

40 A


A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento e da lei e das boas práticas democráticas, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto que assumiram neste ponto da ordem do dia, e não a atacar as declarações de voto de terceiros.

Temos consciência que nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta, o que só poderia acontecer se qualquer dos vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, votasse em unísono com os eleitos nas listas do PSD-PPM.

No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam. Por maioria de razão, também não está e causa a prestação de serviços para assistência técnica a duas Candidaturas ao PO Regional NORTE 2020, embora a câmara sempre o tenha feito sem recurso a entidades externas.

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de "via verde" ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

O que pedem aos vereadores do PSD-PPM, que não conhecem todo o procedimento administrativo, mais não é do um cheque em branco!

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandato, dos mais de €7.000.000,00 (sete milhões de euros) gastos nesta rúbrica, apenas cerca de €1.000.000,00 (um milhão de euros) foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

Santo Tirso, 17 de março de 2016



Handwritten signature of José Luís



A

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Parecer prévio da Câmara Municipal)



O executivo municipal de maioria PS considera não ser razoável o voto dos vereadores do PPD/PSD-PPM contra a obrigatória emissão de pareceres prévios relativos à prestação de serviços.

Ao fim de mais de dois anos de mandato, os vereadores do PPD/PSD-PPM insistem num sentido de voto que, no limite, pode colocar em causa o normal funcionamento da Câmara Municipal e prejudicar os interesses da população do concelho de Santo Tirso.

É legítima e, em certa medida, saudável a discordância em relação a opções políticas tomadas pela Câmara Municipal. Mas já não é aceitável que os vereadores do PPD/PSD-PPM justifiquem o militante voto contra os pareceres prévios com base nos procedimentos administrativos.

Basta olhar para os Municípios vizinhos de Santo Tirso, alguns dos quais liderados pelo partido a que pertencem os vereadores da oposição na Câmara Municipal, para facilmente se constatar que todos praticam os procedimentos administrativos seguidos pelo Município de Santo Tirso.

O executivo municipal de maioria PS está certo de que cumpre todos os requisitos previstos na lei e nos regulamentos da contratação pública, não aceitando, por isso, lições de moralidade e de responsabilidade por parte dos vereadores do PPD/PSD-PPM.

O executivo municipal de maioria PS já o disse e reafirma: está absolutamente comprometido com uma obrigação que deve nortear quem exerce funções de responsabilidade pública: cumprir, de forma escrupulosa, a lei.

Os procedimentos administrativos são simples, rigorosos e postos em prática desde o início do mandato.

Uma vez mais, estão em causa serviços de inegável importância para a população do concelho de Santo Tirso e para o desenvolvimento do Município, nomeadamente a elaboração de duas candidaturas a apresentar ao Programa Regional Norte 2020.

Nestas deliberações da Câmara Municipal, **apenas estão em causa os pareceres prévios, sendo que os procedimentos administrativos com vista à celebração dos contratos serão desencadeados posteriormente pelos Serviços de Compras e Contratação Pública.**

Assim, os vereadores da maioria no executivo municipal votam favoravelmente a proposta de parecer prévio da Câmara Municipal.

Santo Tirso, 17 de março de 2016

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dezassex horas e trinta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e cinco folhas e cinco documentos anexos (anexo I, relativo ao item quatro; anexo II, relativo ao item cinco; anexo III, relativo ao item seis; anexo IV, relativo ao item sete e anexo V, relativo ao item oito), apenas utilizadas no anverso, que eu

Henia Adriana Sáfio Regalado

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

[Handwritten signature]

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 31/03/2016 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas dozassex da respetiva minuta).-----

A Secretária,

Adriana